



Decreto Orçamentário nº 5 / 2014

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Crédito Especial por Superávit Financeiro, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3310 de 14/01/2014,

DECRETA:

Artigo 1º – Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0008.1123 - Aquisição de Ônibus para a Secretaria de Saúde

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

272.000,00

272.000,00

Artigo 2º – Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valor: 272.000,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Reais.).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO,

14 de Janeiro de 2014.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal